

REQUERIMENTO DE DILAÇÃO DE PRAZO CCJ

Sarzedo, em 20 de janeiro de 2024

Da: Comissão de Constituição e Justiça

Para: Gabinete da Presidência

Assunto: Requerimento-faz

Senhora Presidente,

A Comissão de Constituição e Justiça vem informar que houve dilação do prazo de 30 dias úteis para emitir o Parecer acerca dos Projetos de Leis 20/2023 ***"Torna obrigatória a instalação de detectores de metais nas escolas na rede pública municipal."*** 83/2023 ***Institui o índice de educação inclusiva (imeii), no sistema Municipal de ensino.*** 84/2023 ***"Institui o dia municipal da capoeira e dá outras providências"*** 91/2023 ***Dispõe sobre o tombamento da Festa da Padroeira de Sarzedo Santa Rosa de Lima como bem cultural de natureza imaterial do povo de Sarzedo/MG,*** visto que os projetos exigem maior tempo para o estudo das proposições, para análises minuciosas, tanto por parte desta Comissão, quanto da Procuradoria desta Casa Legislativa.

Assim sendo, aproveito para renovar votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

VEREADORES:


EDMILSON MIGUEL JÚLIO
PRESIDENTE


JOSÉ LUIZ DE SANTANA
RELATOR


ANTÔNIO LUCENA ALVES
MEMBRO